

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI-EPP

CNPJ: 02.891.731/0001-08 INSC. ESTADUAL: 15.203.037-9

RUA PAU BRASIL, S/N, SAPUCAIA-PA, CEP: 68-548-000 TEL: (94) 9944-9451.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS em atendimento ao previsto na Condição 59, Subitem 59. 1-e, do **Edital do Pregão nº 9/2015-00048** que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. (Lei n.º 9.854, de 1999).

Sapucaia, 27 de abril de 2015.


FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP
CNPJ: 02.891.731/0001-08

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 02.891.731/0001-08 INSC. ESTADUAL: 15.203.037-9
 RUA PAU BRASIL, S/N, SAPUCAIA-PA, CEP: 68-548-000 TEL: (94) 9944-9451.

Proposta de preços
PREGAO No: 9/2015-000048

Prefeitura Municipal de Tucumã

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: COMISSÃO DE PREGÃO

ENDEREÇO: RUA DO CAFE, S/Nº - SETOR MORUMBI - TUCUMÃ/PA

EMPRESA

NOME: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP

ENDEREÇO: AV PAU BRASIL, S/N, CENTRO CEP: 68.548-000

BAIRRO: CENTRO CIDADE: SAPUCAIA - PA

CNPJ: 02.891.731/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 10M³	Arcellor Mittal	660,000	M³	26,00	17.160,00
Valor total extenso: DEZESETE MIL CENTO E SESENTA REAIS						
2	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 07M³	Arcellor Mittal	660,000	M³	26,00	17.160,00
Valor total extenso: DEZESETE MIL CENTO E SESENTA REAIS						
3	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 3,5M³	Arcellor Mittal	90,000	UND	138,00	12.420,00
Valor total extenso: DOZE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS						
4	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 01M³	Arcellor Mittal	110,000	UND	98,00	10.780,00
Valor total extenso: DEZ MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS						
5	VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO COM FLUXOMETRO	CONDOR	15,000	UND	537,00	8.055,00

Especificação: Válvula reguladora para cilindro 1 saída, construída em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315Kg/cm²m pressão fixa de 3,5 Kg/cm² com válvula de segurança e fluxômetro de 0 a 15 litros por minuto, rosca de saída padrão ABNT Equipamento completo

Valor total extenso: OITO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS

6	UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO 250ML	CONDOR	15,000	UND	113,00	1.695,00
Valor total extenso: MIL SEISCENTO E NOVENTA E CINCO REAIS						
7	CANULA NASAL	WHITE	15,000	UND	107,00	1.605,00
Valor total extenso: MIL SEISCENTO E CINCO REAIS						
8	MASCARA DE SILICONE P/ OXIGÊNIO MEDICINAL	WHITE	15,000	UND	62,00	930,00
Valor total extenso: NOVECIENTOS E TRINTA REAIS						
9	CARRINHO DE TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO TAMANHO G	CONDOR	2,000	UND	453,00	906,00
Valor total extenso: NOVECIENTOS E SEIS REAIS						

Valor Global: **70.711,00**

Valor total da proposta por extenso: SETENTA MIL SETECENTOS E ONZE REAIS

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 9/2015-00048 Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) o prazo de validade desta proposta é de: **60** dias contados da data de abertura do envelope proposta e habilitação
- b) as condições de pagamento são: **conforme o EDITAL**
- c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se incluídos nos preços ofertados;

prazo de entrega / execução do objeto licitado é de: **03 DIAS ÚTEIS** APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

e) Os pagamentos deverão ser creditados a Conta Corrente: AGENCIA 2786-3, CONTA CORRENTE nº 23987-9, BANCO DO BRASIL;

f) Responsável pela assinatura do Contrato: Sra. ELAINE MARIA MENDES DE SÁ, brasileira, casada, Gerente Administrativa na empresa FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP portadora da cédula de Identidade nº 5096923 2ª via PC/PA e do CPF nº 876.452.382-91 residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, nº824, Bairro Centro, no município de Xinguara, estado do Pará.

g) Os contatos concernentes a execução dos serviços, objeto desse Pregão poderão ser efetuados através do seguinte telefone:

(94) 992305897 falar com Elaine Maria Mendes de Sá, ou no email: fredsonireli@outlook.com

Sapucaia - PA, 28 de abril de 2015.

JOSE CARLOS GOMES LIMA

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 02.891.731/0001-08

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
02.891.731/0001-08
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
30/11/1998**NOME EMPRESARIAL**
FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
OXICAR & CIA**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
52.12-5-00 - Carga e descarga
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
49.24-8-00 - Transporte escolar**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)**LOGRADOURO**
R PAU BRASIL**NÚMERO**
SN **COMPLEMENTO****CEP**
68.548-000 **BAIRRO/DISTRITO**
CENTRO**MUNICÍPIO**
SAPUCAIA **UF**
PA**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
dennys.lidercon@hotmail.com**TELEFONE**
(94) 3426-1600 / (94) 3426-1600**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
*******SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
30/11/1998**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/01/2015 às 11:38:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FREDSON DA SILVA SANTOS, brasileiro, natural de Santo Antonio dos Lopes - PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3702775 SSP/PA e do CPF nº 641.265.792-49, domicílio e residência à Rua Rio Tapajós, nº 1079 - Centro no município de Xinguara Estado do Pará, Cep. 68.555-036, na condição de titular da empresa individual, **FREDSON DA SILVA SANTOS - ME**, com sede e domicílio a Avenida Xingú, nº 791 - Centro no município de Xinguara Estado do Pará, Cep. 68.555-018, portadora do CNPJ nº 02.891.731/0001-08 e registro na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o NIRE nº 15101056152, com registro em 01/12/1998, neste ato representado por seu procurador Sr. **JOSÉ CARLOS GOMES NUNES**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1096254996 SSP/MA e do CPF nº 449.186.153-68, residente e domiciliado na Rua Dez, 342 - Setor Itamaraty na cidade de Xinguara - PA CEP: 68.555-625, resolve transformar a Empresa Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial, **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - ME**, e seu nome fantasia será, **OXICAR & CIA**, e terá sede e domicílio na, **Avenida Xingú, nº 791, Centro**, no município de Xinguara no estado do Pará, Cep. 68.555-018.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será a exploração no ramo de:

4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OXIGENIO, ELEMENTOS NÃO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS;

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO;

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULO;

4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

4923-0/02 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

7731-4/00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR;

4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, COM INTINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;



J.P. Camilo

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

0161-0/99 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR;

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA;

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

4751-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;

9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;

4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

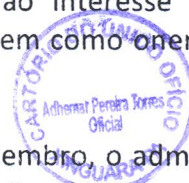
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO;

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS.

CLÁUSULA QUARTA - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, e teve início de suas atividades em 01/12/1998.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida por seu titular, **FREDSON DA SILVA SANTOS**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa perante a Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Receita Previdenciária, Ministério do Trabalho e Emprego, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim, todos os atos necessários, para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.





CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o EIRELI deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara – PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Xinguara-PA, 20 de Março de 2013.

R. José Carlos Gomes Nunes
FREDSON DA SILVA SANTOS

TITULAR/EMPRESÁRIO - Representado por seu procurador o Sr. José Carlos Gomes Nunes.



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F: 94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 046983
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 14 de abril de 2015. Em Test. _____ da verdade.
ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade



FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI-EPP

CNPJ: 02.891.731/0001-08 INSC. ESTADUAL: 15.203.037-9

RUA PAU BRASIL, S/N, SAPUCAIA-PA, CEP: 68-548-000 TEL: (94) 9944-9451.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 e 59 do edital do Pregão nº 9/2015-00048

Sapucaia, 27 de abril de 2015.

José Carlos Gomes Mendes

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 02.891.731/0001-08

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 02.891.731/0001-08 - NIRE 15600015001

JUCEPA

FREDSON DA SILVA SANTOS, brasileiro, natural de Santo Antonio dos Lopes - MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3702775 SSP/PA e do CPF nº 641.265.792-49, domicílio e residência à Rua Rio Tapajós, nº 1079 – Centro no município de Xinguara Estado do Pará, Cep. 68.555-036, na condição de titular da empresa individual, **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP**, com sede e domicílio a Avenida Xingú, nº 791 – Centro no município de Xinguara Estado do Pará, Cep. 68.555-018, portadora do CNPJ nº 02.891.731/0001-08 e registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob o NIRE nº 15600015001, com registro em 27/03/2013, resolve alterar seu contrato social o qual regerá sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ENDEREÇO – A sede passará a ser na Avenida Xingú, nº 785, Centro, no município de Xinguara no estado do Pará, Cep. 68.555-018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O objeto social será a exploração no ramo de:

4684-2/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OXIGENIO, ELEMENTOS NÃO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS;
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4923-0/02 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
7731-4/00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR;
4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, COM INTINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
0161-0/99 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR;
5212-5/00 - CARGA E DESCARGA;
4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLANAGEM;

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da empresa será exercida por seu titular, **FREDSON DA SILVA SANTOS**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa perante repartições públicas, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Receita Previdenciária, Ministério do Trabalho e Emprego, Prefeituras Municipais, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim, todos os atos necessários, para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUCEPA

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara – PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Xinguara - PA, 16 de Janeiro de 2014

Fredson da Silva Santos

FREDSON DA SILVA SANTOS
TITULAR/EMPRESÁRIO

JUCEPA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2014 SOB Nº: 20000377742
	Protocolo: 14/005506-1, DE 20/01/2014
	Empresa: 15 6 0001500 1 FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP
	 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

RTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 046983

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 14 de abril de 2015. Em Test. _____ da verdade.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 02.891.731/0001-08 - NIRE 15600015001



FREDSON DA SILVA SANTOS, brasileiro, natural de Santo Antonio dos Lopes - MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3702775 SSP/PA e do CPF nº 641.265.792-49, domicílio e residência à Rua Rio Tapajós, nº 1079 – Centro no município de Xinguara Estado do Pará, Cep. 68.555-036, na condição de titular da empresa individual, **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP**, com sede e domicílio a Avenida Xingú, nº 785 – Centro no município de Xinguara Estado do Pará, Cep. 68.555-018, portadora do CNPJ nº 02.891.731/0001-08 e registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob o NIRE nº 15600015001, com registro em 30/11/1998, neste ato representada por sua procuradora Sra. ELAINE MARIA MENDES DE SÁ, Brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Auxiliar Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 5.096.923 SSP/PA e do CPF nº 876.452.382-91, nascida em 14/10/1985, na cidade de Ceres estado de Goiás, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, 824 - Centro, CEP 68555-207, no Município de Xinguara estado do Pará, resolve alterar seu contrato social o qual regerá sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, passa a ser de **R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)**, com aumento totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo titular sendo R\$ 285.600,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), através de recursos oriundos de dividendos e lucros recebidos após o fechamento do balanço em 31/12/2013, conforme registro nº 20000379408 em 30/01/2014 e R\$ 114.400,00 (Cento e Quatorze mil e Quatrocentos reais) através de recursos próprios em moeda corrente do país.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista das modificações contratuais anteriores consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial, **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP**, e seu nome fantasia é **OXICAR & CIA**, e tem sede e domicílio na, **Avenida Xingú, nº 785, Centro, no município de Xinguara no estado do Pará, CEP. 68.555-018**

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de **R\$ 700.000,00** (Setecentos Mil Reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo único – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto social é a exploração no ramo de:

- 4684-2/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OXIGENIO, ELEMENTOS NÃO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS;
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 4923-0/02 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 7731-4/00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR;
- 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, COM INTINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;
- 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 0161-0/99 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR;
- 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA;
- 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLANAGEM;



CLÁUSULA QUARTA - A presente empresa foi constituída com prazo de duração indeterminado, e teve início de suas atividades em **01/12/1998**.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa cabe seu titular, **FREDSON DA SILVA SANTOS**, qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa perante repartições públicas, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda Estadual, Receita Previdenciária, Ministério do Trabalho e Emprego, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim, todos os atos necessários, para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara – PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Xinguara-PA, 06 de Fevereiro de 2014.

Elaine Maria Mendes de Sá
FIP **FREDSON DA SILVA SANTOS**

TITULAR/EMPRESÁRIO representado por sua
Procuradora Elaine Maria Mendes de Sá.



JUCEPA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2014 SOB Nº: 20000381077	
Protocolo: 14/007571-2, DE 12/02/2014	
Empresa: 15 6 0001500 1	
FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI	
- EPP	
<i>[Assinatura]</i>	
GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 02.891.731/0001-08 - NIRE 15600015001

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

FREDSON DA SILVA SANTOS, brasileiro, natural de Santo Antonio dos Lopes - MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3702775 SSP/PA e do CPF nº 641.265.792-49, domicílio e residência à Rua Rio Tapajós, nº 1079 - Centro no município de Xinguara Estado do Pará, Cep. 68.555-036, na condição de titular da empresa individual, **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP**, com sede e domicílio a Avenida Xingú, nº 785 - Centro no município de Xinguara Estado do Pará, Cep. 68.555-018, portadora do CNPJ nº 02.891.731/0001-08 e registro na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o NIRE nº 15600015001, com registro em 30/11/1998, neste ato representada por sua procuradora Sra. ELAINE MARIA MENDES DE SÁ, Brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Auxiliar Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 5.096.923 SSP/PA e do CPF nº 876.452.382-91, nascida em 14/10/1985, na cidade de Ceres estado de Goiás, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, 824 - Centro, CEP 68555-207, no Município de Xinguara estado do Pará, resolve alterar seu contrato social o qual regerá sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ENDEREÇO - A sede passará a ser na Rua Pau Brasil, s/nº, Centro, no município de Sapucaia no estado do Pará, Cep. 68.548-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABERTURA DE FILIAL - Neste ato resolve Constituir filial que terá sede e domicílio na Avenida Xingú, nº 785, Centro, no município de Xinguara no estado do Pará, Cep. 68.555-018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO - O objeto social será a exploração no ramo de:

~~4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OXIGENIO, ELEMENTOS NÃO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS;~~
~~7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;~~
~~4923-0/02 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;~~
~~7731-4/00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;~~
~~7719-5/99 - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR;~~
~~4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, COM INTINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;~~
~~4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;~~
~~4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;~~
~~7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;~~
~~0161-0/99 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR;~~
~~5212-5/00 - CARGA E DESCARGA;~~
~~4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;~~
~~4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM;~~
~~4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;~~

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista das modificações contratuais anteriores consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial, **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP**, e seu nome fantasia é **OXICAR & CIA**, e tem sede e domicílio na, Rua Pau Brasil, s/nº, Centro, no município de Sapucaia no estado do Pará, Cep. 68.548-000, e filial na Avenida Xingú, nº 785, Centro, no município de Xinguara no estado do Pará, CEP. 68.555-018

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração no ramo de:

4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OXIGÊNIO, ELEMENTOS NÃO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS;
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4923-0/02 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
7731-4/00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR;
4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
0161-0/99 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR;
5212-5/00 - CARGA E DESCARGA;
4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;

CLÁUSULA QUARTA - A presente empresa foi constituída com prazo de duração indeterminado, e teve início de suas atividades em 01/12/1998.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa cabe seu titular, **FREDSON DA SILVA SANTOS**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa perante repartições públicas, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda Estadual, Receita Previdenciária, Ministério do Trabalho e Emprego, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim, todos os atos necessários, para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara – PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Xinguara-PA, 27 de Fevereiro de 2014.

R/P
Elaine Maria Mendes de Sá
FREDSON DA SILVA SANTOS
TITULAR/EMPRESÁRIO representado por sua
Procuradora Elaine Maria Mendes de Sá.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2014 SOB Nº: 20000384256
Protocolo: 14/020771-6, DE 10/03/2014
Empresa: 15 6 0001500 1
FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI
EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2014 SOB Nº: 15900409
Protocolo: 14/020771-6, DE 10/03/2014
Empresa: 15 6 0001500 1
FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI
EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
Adelino Vaz da Silva N.
Coordenador - Xiu,
Mat.: 5904184.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI

CNPJ nº 02.891.731/0001-08



FREDSON DA SILVA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/11/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 641.265.792-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3702775, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA RIO TAPAJÓS, 1079, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68.555-036, BRASIL.

Titular da empresa de nome FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600015001, com sede Rua Pau Brasil, SN, Centro Sapucaia, PA, CEP 68.548-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.891.731/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;COMERCIO ATACADISTA DE OXIGENIO, ELEMENTOS NÃO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR;TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, COM INTINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR;CARGA E DESCARGA;SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;OBRAS DE TERRAPLANAGEM;TRANSPORTE ESCOLAR;COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS ..

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Glaine M. Mendes de Sá

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI

CNPJ nº 02.891.731/0001-08



4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
5212-5/00 - carga e descarga
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

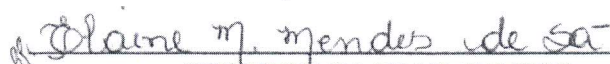
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAPUCAIA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAPUCAIA-PA, 25 de fevereiro de 2015.


FREDSON DA SILVA SANTOS
CPF: 641.265.792-49



Fredson da Silva Santos

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/97
FREDSON DA SILVA SANTOS
FREDSON DA SILVA
LUIZ LOPES MA
02/11/1976
LUIZ LOPES MA
02/11/1976
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA PA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CADAstro DE PESSOAS FÍSICAS
Nome FREDSON DA SILVA SANTOS
CPF 841265792-49
Data do Nascimento 02/11/76

Este documento é o comprovante de inscrição no CADAstro DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.
Assinatura *Fredson da Silva Santos*
FREDSON DA SILVA SANTOS
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em 21/08/97

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142.
AUTENTICAÇÃO Nº 037401
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Xinguara, 04 de fevereiro de 2014. Em Test. _____ da verdade.
VAN NUNES FERREIRA - Escrevente
Válido(a) somente com o selo de autenticidade
Ana America Lima Xavier
ESCREVENTE AUTORIZADA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 001.432.931



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142
AUTENTICAÇÃO Nº 041424
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Xinguara, 15 de setembro de 2014. Em Test. _____ da verdade.
ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente
Válido(a) somente com o selo de autenticidade

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
002.223.371

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142
AUTENTICAÇÃO Nº 039149
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Xinguara, 15 de setembro de 2014. Em Test. _____ da verdade.
ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada
Válido(a) somente com o selo de autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
001.964.769



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

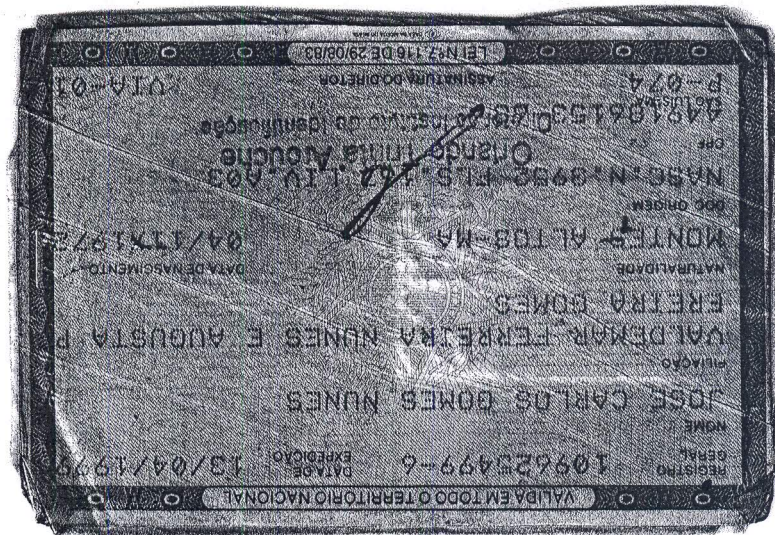
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.203.037-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 02.891.731/0001-08	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600015001
NOME EMPRESARIAL FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO OXICAR & CIA		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO RUA PAU BRASIL, SN CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SAPUCAIA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 08/02/1999	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5212500 - Carga e descarga		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		

compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, como outorgante: **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 02.891.731/0001-08, cadastrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15600015001, com sede na Av. Xingu, 791, centro, Xinguara/PA, representada neste ato pelo sócio:- **FREDSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3702775 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 641.265.792-49, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, 1079, centro, Xinguara/PA. E, assim, por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seus bastante procuradores:- **ELAINE MARIA MENDES DE SA**, brasileira, casada, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº 5096923 2ª VIA PC/PA emitida em 15/02/2007, e inscrita no CPF/MF sob o nº 876.452.382-91, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, 824, centro, Xinguara/PA; e/ou **JOSÉ CARLOS GOMES NUNES**, brasileira, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 1096254996 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 449.186.153-68, residente e domiciliado na Rua Dez, 342, Setor Itamaraty, Xinguara/PA; a quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar firma em nome do outorgante; podendo gerir e administrá-la, comprar e vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, receber recibos e quitações, receber, expedir, responder e assinar todas as correspondências, assinar despachos de entrada e saída de mercadorias, efetuar pagamentos, assinar notas fiscais e outros títulos de créditos, representar junto ao **Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Pará - BANPARA, Banco da Amazônia - BASA e Caixa Econômica Federal**; em quaisquer de suas agencias ou instituições financeiras, abrir movimentar e encerrar contas, podendo requerer extratos, saldos, talões de cheques, cartões magnéticos, assinar cheques em nome da firmar outorgante, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos, solicitar informações de saldos de contas, extratos, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, pagar taxas, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, liquidar dividas, contrair empréstimo e/ou garantir empréstimo, assinar quaisquer tipos de contratos, financiamentos, financiamentos rurais, consórcios, cédulas de crédito, descontos de cheques e duplicatas, aditivos, todos e quaisquer papéis e documentos necessários, avalizar, concordar e ajustar condições, propostas, oferecer garantias, pagar taxas, liquidar dividas; representar perante as Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias, Tabelionato de Notas em geral, requerendo e assinando tudo que se fizer necessário, em Cartórios fazer cartão de assinatura, reconhecer firmas, enfim praticar quaisquer atos em defesa dos direitos da firma, admitir e despedir empregados, fixar e pagar ordenados e indenizações, assinar, atualizar e dar baixa em Carteiras de Trabalho, autorizar pagamento de contas vinculados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS, efetuar pagamentos de todos e quaisquer negócios inerentes a sua

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

Av Xingu, nº 701 - Bairro Centro - Xinguara/PA - Cep: 68.555-010 - Fone/Fax: (94)3426-1142





CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO N° 031709

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 04 de abril de 2013. Em Test. _____ da verdade.

ROSILVAN NUNES FERREIRA - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade



Válido Somente com Selo de Segurança

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.891.731/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 30/11/1998			
NOME EMPRESARIAL FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OXICAR & CIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 52.12-5-00 - Carga e descarga 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R PAU BRASIL		NÚMERO SN	
		COMPLEMENTO	
CEP 68.548-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPUCAIA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO dennys.lidercon@hotmail.com		TELEFONE (94) 3426-1600 / (94) 3426-1600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/01/2015 às 11:38:16 (data e hora de Brasília).

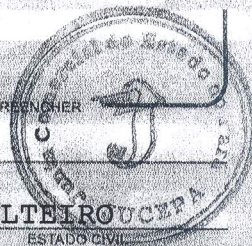
Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÃO PREENCHER



FREDSON DA SILVA SANTOS

NOME DO TITULAR

natural de **STO ANTONIO DOS LOPES/MA**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRO

NACIONALIDADE PAÍS

SOLTEIRO

ESTADO CIVIL

filho de **SEBASTIÃO DOS SANTOS E ANTONIETA VIEIRA DA SILVA**

FILIAÇÃO

nascido em **02-11-1976**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **016.412.657.924.9**

NÚMERO

Identidade **3702775**

NÚMERO

SSP

ÓRGÃO EXPEDIDOR(SIGLA)

PA

UF

residência **RUA OURO E PRATA, Nº 269, MARAJOARA, XINGUARA/PA, CEP: 68555-**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/ BAIRRO/ CEP/ MUNICÍPIO/ UF

040

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 FREDSON DA SILVA SANTOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTº, SALA, ETC.)

06 RUA DUQUE DE CAXIAS 1153

NOME DO BAIRRO/ DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 68555-180

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

NOME DO MUNICÍPIO

XINGUARA

SIGLA UF

PA

09

300000

TRÊS MIL REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MÊS ANO

10 01 12 9 8

(USO DA JUNTA)

1 - ENQUADRAMENTO ME
2 - DESENQUADRAMENTO ME

12

CGQ - básico

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

FARMÁCIA, COSMÉTICOS E PERFUMARIA.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA

26-10-98

ASSINATURA DO TITULAR

Fredson da Silva Santos

18

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO

CÓD. 067

FIMEX

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
v. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 038345

autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução
el do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

inguara, 20 de março de 2014. Em Test. da verdade.

OSILVAN NUNES FERREIRA - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade

AUTENTICAÇÃO USO DA JUNTA COMERCIAL





INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

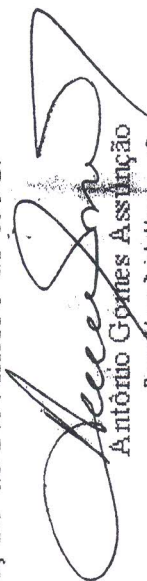
LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais ser em cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ UNIDADE DE REDEÇÃO

Certificamos o arquivamento da 1ª via deste ato sob o
NIRE 15101056152.

Redenção, 30 de Novembro de 1998.


Antônio Gomes Assunção
Servidor Público

Res. n.º 13/97 - Plenário
Dec. n.º 1800/96, Art. 8.º § 2.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÁ
AUTENTICAÇÃO
Conferir com Original

Comissão Permanente de Licitações





FREDSON DA SILVA SANTOS, brasileiro, natural de Santo Antonio dos Lopes - PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3702775 SSP/PA e do CPF nº 641.265.792-49, domicílio e residência a Rua Rio Tapajós, nº 1079 - Centro no município de Xinguara Estado do Pará, Cep. 68.555-036, na condição de titular da empresa individual, **FREDSON DA SILVA SANTOS - ME**, com sede e domicílio a Avenida Xingú, nº 791 - Centro no município de Xinguara Estado do Pará, Cep. 68.555-018, portadora do CNPJ nº 02.891.731/0001-08 e registro na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o NIRE nº 15101056152, com registro em 01/12/1998, neste ato representado por seu procurador Sr. **JOSÉ CARLOS GOMES NUNES**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1096254996 SSP/MA e do CPF nº 449.186.153-68, residente e domiciliado na Rua Dez, 342 - Setor Itamaraty na cidade de Xinguara - PA CEP: 68.555-625, resolve transformar a Empresa Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial, **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - ME**, e seu nome fantasia será, **OXICAR & CIA**, e terá sede e domicílio na, **Avenida Xingú, nº 791, Centro**, no município de Xinguara no estado do Pará, Cep. 68.555-018.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será a exploração no ramo de:

4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OXIGENIO, ELEMENTOS NÃO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS;

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO;

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULO;

4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

4923-0/02 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

7731-4/00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR;

4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, COM INTINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;



José Carlos Nunes



4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

0161-0/99 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR;

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA;

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

4751-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;

9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;

4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO;

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS.

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUPEBAS - PA
Rua 8 N°181 B.Cidade Nova CEP. 68515-000 - F. (94) 3349-3349
AUTENTICAÇÃO N° 038454
Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel do documento apresentado, com a qual conferi.
Parauapebas, 09 de março de 2015-08 28 00:Em
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA - Escrevente



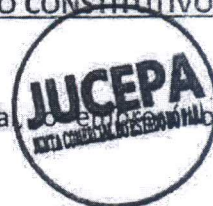
68

CLÁUSULA QUARTA - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, e teve início de suas atividades em 01/12/1998.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa será exercida por seu titular, **FREDSON DA SILVA SANTOS**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa perante a Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Receita Previdenciária, Ministério do Trabalho e Emprego, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim, todos os atos necessários, para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

João Carlos



CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara - PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Xinguara-PA, 20 de Março de 2013.

José Carlos Gomes Nunes

FREDSON DA SILVA SANTOS

TITULAR/EMPRESÁRIO - Representado por seu procurador o Sr. José Carlos Gomes Nunes.



1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA

Rua 8 N°181 B.Cidade Nova CEP 68515-000 - F (94) 3346 9818

AUTENTICAÇÃO Nº 038454

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução

fiel do documento apresentado com a qual conferi e dou fé

Parauapebas, 09 de março de 2015-08 28.07 Em Teste

LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA - Escrevente Autorizada



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 02.891.731/0001-08 - NIRE 15600015001

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

FREDSON DA SILVA SANTOS, brasileiro, natural de Santo Antonio dos Lopes - MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3702775 SSP/PA e do CPF nº 641.265.792-49, domicílio e residência à Rua Rio Tapajós, nº 1079 – Centro no município de Xinguara Estado do Pará, Cep. 68.555-036, na condição de titular da empresa individual, **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP**, com sede e domicílio a Avenida Xingú, nº 791 – Centro no município de Xinguara Estado do Pará, Cep. 68.555-018, portadora do CNPJ nº 02.891.731/0001-08 e registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob o NIRE nº 15600015001, com registro em 27/03/2013, resolve alterar seu contrato social o qual regerà sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ENDEREÇO – A sede passará a ser na Avenida Xingú, nº 785, Centro, no município de Xinguara no estado do Pará, Cep. 68.555-018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O objeto social será a exploração no ramo de:

4684-2/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OXIGENIO, ELEMENTOS NÃO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS;
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4923-0/02 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
7731-4/00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR;
4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, COM INTINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
0161-0/99 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR;
5212-5/00 - CARGA E DESCARGA;
4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLANAGEM;

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da empresa será exercida por seu titular, **FREDSON DA SILVA SANTOS**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa perante repartições públicas, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Receita Previdenciária, Ministério do Trabalho e Emprego, Prefeituras Municipais, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim, todos os atos necessários, para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 N°181 Cidade Nova CEP: 68515-000 - F: (94) 3346 9819

AUTENTICAÇÃO Nº 032491

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Parauapebas, 09 de maio de 2014-17 13:10 Em Teste da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3,80 + selo R\$ 0,60 -- Total: R\$ 4,40

56



Fredson

JUCEPA

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara – PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Xinguara - PA, 16 de Janeiro de 2014

Fredson da Silva Santos

FREDSON DA SILVA SANTOS

TITULAR/EMPRESÁRIO

JUCEPA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2014 SOB Nº: 20000377742
	Protocolo: 14/005506-1, DE 20/01/2014
	Empresa: 15 6 0001500 1 FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP
	<i>[Assinatura]</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUPEBAS-PA
Rua 8 N°181 B.Cidade Nova CEP 68515-000 - F: (94) 3346 9819

AUTENTICAÇÃO Nº 032491

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fe Parauapebas, 09 de maio de 2014-17:13:10 Em Teste da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3,80 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$4,40

56



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 02.891.731/0001-08 - NIRE 15600015001



FREDSON DA SILVA SANTOS, brasileiro, natural de Santo Antonio dos Lopes - MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3702775 SSP/PA e do CPF nº 641.265.792-49, domicílio e residência à Rua Rio Tapajós, nº 1079 – Centro no município de Xinguara Estado do Pará, Cep. 68.555-036, na condição de titular da empresa individual, **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP**, com sede e domicílio a Avenida Xingú, nº 785 – Centro no município de Xinguara Estado do Pará, Cep. 68.555-018, portadora do CNPJ nº 02.891.731/0001-08 e registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob o NIRE nº 15600015001, com registro em 30/11/1998, neste ato representada por sua procuradora Sra. ELAINE MARIA MENDES DE SÁ, Brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Auxiliar Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 5.096.923 SSP/PA e do CPF nº 876.452.382-91, nascida em 14/10/1985, na cidade de Ceres estado de Goiás, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, 824 - Centro, CEP 68555-207, no Município de Xinguara estado do Pará, resolve alterar seu contrato social o qual regerá sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, passa a ser de **R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)**, com aumento totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo titular sendo R\$ 285.600,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), através de recursos oriundos de dividendos e lucros recebidos após o fechamento do balanço em 31/12/2013, conforme registro nº 20000379408 em 30/01/2014 e R\$ 114.400,00 (Cento e Quatorze mil e Quatrocentos reais) através de recursos próprios em moeda corrente do país.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista das modificações contratuais anteriores consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial, **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP**, e seu nome fantasia é **OXICAR & CIA**, e tem sede e domicílio na, **Avenida Xingú, nº 785, Centro, no município de Xinguara no estado do Pará, CEP. 68.555-018**

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de **R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)**, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo único – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA- O objeto social é a exploração no ramo de:

4684-2/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OXIGENIO, ELEMENTOS NÃO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS;

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

4923-0/02 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

7731-4/00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR;

4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, COM INTINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

0161-0/99 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR;

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA;

4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLANAGEM;

CLÁUSULA QUARTA - A presente empresa foi constituída com prazo de duração indeterminado, e teve início de suas atividades em **01/12/1998**.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa cabe seu titular, **FREDSON DA SILVA SANTOS**, qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa perante repartições públicas, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda Estadual, Receita Previdenciária, Ministério do Trabalho e Emprego, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim, todos os atos necessários, para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara – PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Xinguara-PA, 06 de Fevereiro de 2014.

Elaine Maria Mendes de Sá
P/P **FREDSON DA SILVA SANTOS**

TITULAR/EMPRESÁRIO representado por sua
Procuradora Elaine Maria Mendes de Sá.

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2014 SOB Nº: 20000381077
Protocolo: 14/007571-2, DE 12/02/2014
Empresa: 15 6 0001500 1
FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI
- EPP

[Assinatura]
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 02.891.731/0001-08 - NIRE 15600015001

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

FREDSON DA SILVA SANTOS, brasileiro, natural de Santo Antonio dos Lopes - MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/11/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3702775 SSP/PA e do CPF nº 641.265.792-49, domicílio e residência à Rua Rio Tapajós, nº 1079 - Centro no município de Xinguara Estado do Pará, Cep. 68.555-036, na condição de titular da empresa individual, **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP**, com sede e domicílio a Avenida Xingú, nº 785 - Centro no município de Xinguara Estado do Pará, Cep. 68.555-018, portadora do CNPJ nº **02.891.731/0001-08** e registro na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o NIRE nº **15600015001**, com registro em 30/11/1998, neste ato representada por sua procuradora Sra. ELAINE MARIA MENDES DE SÁ, Brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Auxiliar Administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 5.096.923 SSP/PA e do CPF nº 876.452.382-91, nascida em 14/10/1985, na cidade de Ceres estado de Goiás, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, 824 - Centro, CEP 68555-207, no Município de Xinguara estado do Pará, resolve alterar seu contrato social o qual regerá sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ENDEREÇO - A sede passará a ser na Rua Pau Brasil, s/nº, Centro, no município de Sapucaia no estado do Pará, Cep. 68.548-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABERTURA DE FILIAL - Neste ato resolve Constituir filial que terá sede e domicílio na Avenida Xingú, nº 785, Centro, no município de Xinguara no estado do Pará, Cep. 68.555-018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO - O objeto social será a exploração no ramo de:

~~4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OXIGENIO, ELEMENTOS NÃO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS;~~
~~7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;~~
~~4923-0/02 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;~~
~~7731-4/00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;~~
~~7719-5/99 - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR;~~
~~4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, COM INTINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;~~
~~4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;~~
~~4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;~~
~~7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;~~
~~0161-0/99 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR;~~
~~5212-5/00 - CARGA E DESCARGA;~~
~~4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;~~
~~4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM;~~
~~4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;~~

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista das modificações contratuais anteriores consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial, **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP**, e seu nome fantasia é **OXICAR & CIA**, e tem sede e domicílio na, Rua Pau Brasil, s/nº, Centro, no município de Sapucaia no estado do Pará, Cep. 68.548-000, e filial na Avenida Xingú, nº 785, Centro, no município de Xinguara no estado do Pará, CEP. 68.555-018

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração no ramo de:

4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OXIGENIO, ELEMENTOS NÃO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS;
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
4923-0/02 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
7731-4/00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR;
4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, COM INTINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
0161-0/99 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR;
5212-5/00 - CARGA E DESCARGA;
4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;

CLÁUSULA QUARTA - A presente empresa foi constituída com prazo de duração indeterminado, e teve início de suas atividades em 01/12/1998.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa cabe seu titular, **FREDSON DA SILVA SANTOS**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa perante repartições públicas, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda Estadual, Receita Previdenciária, Ministério do Trabalho e Emprego, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim, todos os atos necessários, para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara - PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Xinguara-PA, 27 de Fevereiro de 2014.

Elaine Maria Mendes de Sá

FREDSON DA SILVA SANTOS

TITULAR/EMPRESÁRIO representado por sua
Procuradora Elaine Maria Mendes de Sá.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2014 SOB Nº: 20000384658
Protocolo: 14/020771-6, DE 10/03/2014
Empresa: 15 6 0001500 1
FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI
EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2014 SOB Nº: 15900403
Protocolo: 14/020771-6, DE 10/03/2014
Empresa: 15 6 0001500 1
FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI
EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
Adelino Vaz da Silva Neto
Coordenador - XII
Mat.: 5904184

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Comitê Permanente de Licitações

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP

CNPJ nº 02.891.731/0001-08



FREDSON DA SILVA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/11/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 641.263.792-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3702775, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA RIO TAPAJÓS, 1079, CENTRO, XINGUARA, PA, CEP 68.555-036, BRASIL.

Titular da empresa de nome FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600015001, com sede Rua Pau Brasil, SN, Centro Sapucaia, PA, CEP 68.548-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.891.731/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;COMERCIO ATACADISTA DE OXIGENIO, ELEMENTOS NÃO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR;TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, COM INTINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR;CARGA E DESCARGA;SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;OBRAS DE TERRAPLANAGEM;TRANSPORTE ESCOLAR;COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS ..

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Glaine M. Mendes de Sá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI

CNPJ nº 02.891.731/0001-08



4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
5212-5/00 - carga e descarga
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

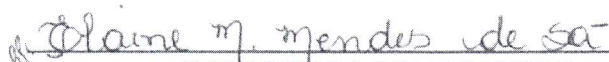
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAPUCAIA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAPUCAIA-PA, 25 de fevereiro de 2015.


FREDSON DA SILVA SANTOS
CPF: 641.265.792-49





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.203.037-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 02.891.731/0001-08	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600015001
NOME EMPRESARIAL FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO OXICAR & CIA		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO RUA PAU BRASIL, SN CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SAPUCAIA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 08/02/1999	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5212500 - Carga e descarga		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE REGISTRO E TÍTULOS

3792775

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/97

FREDSON DA SILVA SANTOS

ANTONIETA VIEIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 02/11/1976

SIT. AMO DOS LOPES MA

ORIGEM D. NASC. - SIT. AMO DOS LOPES MA

NUM. 000295 LIV. 00012 ED. 120V

Carteira de Identidade

Cartório do Único Ofício de Xinguara/PA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: FREDSON DA SILVA SANTOS

Nº de Inscrição: 841265792-49

Data do Nascimento: 02/11/76

Cartório do Único Ofício de Xinguara/PA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: FREDSON DA SILVA SANTOS

FREDSON DA SILVA SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 21/08/97

Cartório do Único Ofício de Xinguara/PA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA

Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F: 94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 037401

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 04 de fevereiro de 2014. Em Test. _____ da verdade.

ROSILVAN NUNES FERREIRA - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade

Ana America Lima Xavier

ESCREVENTE AUTORIZADA

Cartório do Único Ofício de Xinguara/PA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA

Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F: 94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 041424

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 15 de setembro de 2014. Em Test. _____ da verdade.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA

Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F: 94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 039149

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 07 de maio de 2014. Em Test. _____ da verdade.

TEIXEIRA DE MELO - Escrevente Autorizada

Válido(a) somente com o selo de autenticidade





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Alvará de Licença N.º(350 / 2015)

Inscrição Municipal N.º (0235)

O Exmo. Senhor Marcos Venícios Gomes, Prefeito Municipal de SAPUCAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, concede **ALVARÁ DE LICENÇA** para Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Nome/Razão Social: **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP**

Denominação/Nome Fantasia: **OXICAR & CIA**

Ramo/Atividade: **CODIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE. 46.84-2-99**

CGC/CPF: **02.891.731/0001-08**

Endereço: **001 PAU BRASIL**

Nº

Bairro: **01-CENTRAL**

Complemento:

Responsável: **ELAINE MARIA MENDES DE SÁ**

Exercício: **2015**

Validade: **31/12/2015**

Horário de Funcionamento: **001-06:00 HS AS 22:00 HS DE SEGUNDA A SÁBADO**

Data de Início da Atividade: **22/02/2014**

SAPUCAIA, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Welter Lucena Ribeiro
Chefe de Dept. Cad e Tributação
Welter Lucena Ribeiro
Chefe Dept. Cad. e Tributação
Portaria nº. 030/2013

Emitido por: F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
AUTENTICAÇÃO
Comarca de Sapucaia
Comarca de Sapucaia
Comarca de Sapucaia

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização

O Presente **ALVARÁ DE LICENÇA**, não isenta o contribuinte de apresentar a devida **LICENÇA AMBIENTAL**, para a exploração de qualquer atividade econômica que possa agredir o Meio Ambiente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 02.891.731/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

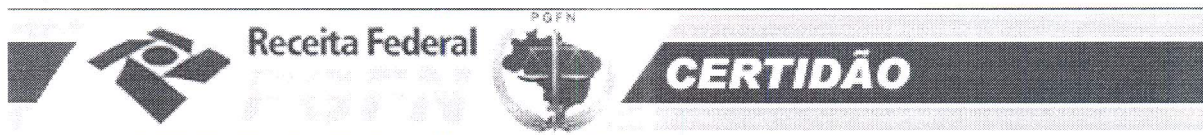
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:40:27 do dia 23/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2015.

Código de controle da certidão: **F99F.359C.3FC2.B686**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.891.731/0001-08

Data da Emissão : 23/01/2015

Hora da Emissão : 12:40:27

Código de Controle da Certidão : F99F.359C.3FC2.B686

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 23/01/2015, com validade até 22/07/2015.

[Página Anterior](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02891731/0001-08
Razão Social: FREDSON DA SILVA SANTOS ME
Nome Fantasia: OXICAR & CIA
Endereço: AV XINGU 791 / CENTRO / XINGUARA / PA / 68555-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

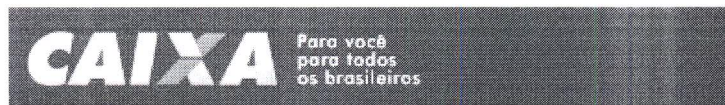
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2015 a 13/05/2015

Certificação Número: 2015041407284122195610

Informação obtida em 23/04/2015, às 16:11:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA ▼



Produtos e Serviços ▼

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 02891731/0001-08

Razão Social: FREDSON DA SILVA SANTOS ME

Nome Fantasia: OXICAR & CIA

Resultado da consulta em 28/04/2015 às 11:07:49

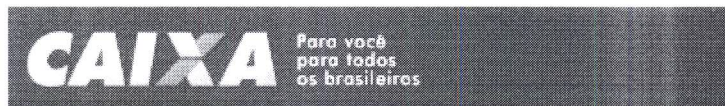
Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA ?
Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 02891731/0001-08

Razão Social: FREDSON DA SILVA SANTOS ME

Nome Fantasia: OXICAR & CIA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/04/2015	14/04/2015 a 13/05/2015	2015041407284122195610
26/03/2015	26/03/2015 a 24/04/2015	2015032613114071809092
07/03/2015	07/03/2015 a 05/04/2015	2015030710124291503080
16/02/2015	16/02/2015 a 17/03/2015	2015021608425138605437
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015	2015012611101434809824
06/01/2015	06/01/2015 a 04/02/2015	2015010600411407411905
18/12/2014	18/12/2014 a 16/01/2015	2014121802382515387609
29/11/2014	29/11/2014 a 28/12/2014	2014112913154110376560
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	2014111007093856428383
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102009522274990695
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092908370008047661
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090806233346118648
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	2014081809292346025103
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	2014072808201869579700
07/07/2014	07/07/2014 a 05/08/2014	2014070710155677900750
16/06/2014	16/06/2014 a 15/07/2014	2014061607265912247270
26/05/2014	26/05/2014 a 24/06/2014	2014052606562371997610
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	2014050508044356568145
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	2014041406502861100735
24/03/2014	24/03/2014 a 22/04/2014	2014032405081643459590
03/03/2014	03/03/2014 a 01/04/2014	2014030307285932873287
11/02/2014	11/02/2014 a 12/03/2014	2014021109323315849055
22/01/2014	22/01/2014 a 20/02/2014	2014012215081883376986
24/12/2013	24/12/2013 a 22/01/2014	2013122411500901045994
19/11/2013	19/11/2013 a 18/12/2013	2013111914171810248420
17/09/2013	17/09/2013 a 16/10/2013	2013091708251828754309
19/08/2013	19/08/2013 a 17/09/2013	2013081916550912690758
21/06/2013	21/06/2013 a 20/07/2013	2013062110073736395900
22/05/2013	22/05/2013 a 20/06/2013	2013052209271296807044
17/04/2013	17/04/2013 a 16/05/2013	2013041715260409846059
17/03/2013	17/03/2013 a 15/04/2013	2013031712341697689606
15/02/2013	15/02/2013 a 16/03/2013	2013021519084071538565
14/01/2013	14/01/2013 a 12/02/2013	2013011409144585328130

05/12/2012	05/12/2012 a 03/01/2013	2012120518544887048635
18/10/2012	18/10/2012 a 16/11/2012	2012101812322745000709
02/08/2012	02/08/2012 a 31/08/2012	2012080209003673209860
15/04/2012	15/04/2012 a 14/05/2012	2012041506472856361503
06/08/2011	06/08/2011 a 04/09/2011	2011080616132608090809
18/04/2011	18/04/2011 a 17/05/2011	2011041804580007191409
01/01/2011	01/01/2011 a 30/01/2011	2011010122420864070428

Resultado da consulta em 28/04/2015 às 11:08:00

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP**Inscrição Estadual:** 15.203.037-9**CNPJ:** 02.891.731/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:44:28 do dia 23/01/2015**Válida até:** 22/07/2015**Número da Certidão:** 702015080027011-9**Código de Controle de Autenticidade:** 76442AB9.C7FB8186.26DD8D04.D13A1609**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁻ A⁺

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP

Inscrição Estadual: 15.203.037-9

CNPJ: 02.891.731/0001-08

Emitida às: 11:44:28 no dia 23/01/2015

Valida até: 22/07/2015

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702015080027011-9

Código de controle de autenticidade: 76442AB9.C7FB8136.26DD8D04.D13A1609

[Nova consulta](#)

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP**Inscrição Estadual:** 15.203.037-9**CNPJ:** 02.891.731/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:44:28 do dia 23/01/2015**Válida até:** 22/07/2015**Número da Certidão:** 702015080027012-7**Código de Controle de Autenticidade:** 41E181D3.31DDFAD8.43601147.BADDA818**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁻ A⁺

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP

Inscrição Estadual: 15.203.037-9

CNPJ: 02.891.731/0001-08

Emitida às: 11:44:28 no dia 23/01/2015

Valida até: 22/07/2015

Tipo Certidão: Negativa Não Tributária

Nº Certidão: 702015080027012-7

Código de controle de autenticidade: 41E181D3.31DDFAD\$ 43601147.BADDA818

[Nova consulta](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ: 11.822.995/0001-92

LICENÇA SANITÁRIA

N.º 001 /2015

NOME DO ESTABELECIMENTO: OXICAR & CIA CNPJ/CPF: 02.891.731/0001-08

RAZÃO SOCIAL: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL N.º S/Nº

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: SAPUCAIA – PA

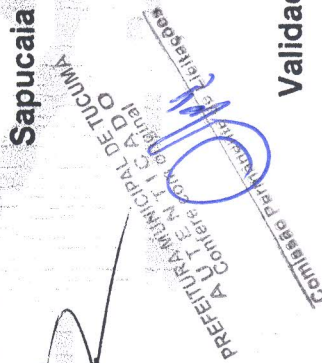
ATIVIDADE: EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KAIRO CAMILO TEIXEIRA DA SILVA CRF – 4570

OBS: *A PRESENTE LICENÇA NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DE PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. E DE APRESENTAR A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL; PARA A EXPLORAÇÃO DE QUALQUER ATIVIDADE ECONÔMICA QUE POSSA AGREDIR O MEIO AMBIENTE.

Sapucaia – PA, 02 de Janeiro de 2015.


COORDENADORA DE VISA
ANDRIA AUGUSTA MARINHO
Portaria 014/2013


PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licenças
A U.T.E. Nº 1.34 D.O. 01/01/2015


SECRETÁRIO DE SAÚDE
NELCIMAR MORAIS BUENO
Decreto 003/2013

☒ 1.ª Licença

☐ Renovação

Validade 31 de Dezembro de 2015

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Departamento Municipal de Cadastro e Tributação

**Certidão Negativas de Débitos de Tributos Municipais Nº
001/2015**

Nome/Razão Social: **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI**
CNPJ/CPF/MF nº **02.891.731/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, pendências em seu nome, no âmbito deste Departamento de Cadastro e Tributação, não existindo débitos inscritos na Divida Ativa do Município.

Esta Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de expedição

Sapucaia-PA 05 JANEIRO 2015

Welto Lucena Ribeiro
Chefe Dept. Cad. e Tributação
Portaria nº. 030/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Comissão Permanente de Licitações

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

AUTENTICAÇÃO Nº 045603

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Xinguara, 09 de março de 2015. Em Test. da verdade.
ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS - Escrevente

Válido(a) somente com o selo de autenticidade



Somente com
Selo de Segurança

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE XINGUARA

CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI EPP, CNPJ 02.891.731/0001-08, residente em RUA PAU BRASIL, S/N SAPUCAIA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 9 março, 2015

Antonizio Fontes de Sousa
Auxiliar Judiciário - Mat. nº 9433-TJE-PA
Diretor de Secretaria em exercício

ANTONIZIO FONTES DE SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA 1ª VARA DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 9/3/2015 11:25:03

CONTROLE: 03091103387682

Válida até 07/06/2015 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (nilse.barbosa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Hospital Municipal Daniel Gonçalves



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ . nº 02.891.731/0001-08, estabelecida na Av. Pau Brasil, S/N , Centro, Sapucaia – PA, forneceu satisfatoriamente materiais e serviços que atendem as descrições abaixo :

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
01	GAS MEDICINAL 7MU A 10MU 99 % PUREZA – OXIGÊNIO-ACERLO MITAL	M ³	155.000	21,00
02	“AR” MEDICINAL CAPACIDADE 9.2MU 99% DE PUREZA - ACERLO MITAL	M ³	92.000	26,50
03	OXIDO NITROSO 99% DE PUREZA DE 14 kg ACERLO MITAL “GAS MEDICINAL”	KG	412	295,00

Registramos ainda que, a empresa vem cumprindo fielmente com suas obrigações sendo que, o fornecimento ocorre desde janeiro de 2012 ate a presente data, não havendo nada que desabone técnica e comercialmente ate a referida data.

Canaã do Carajás, 01 de outubro de 2014.

MIGUEL BENTO PEREIRA NETO

Diretor Administrativo – H.M.G.

Port. 442/2013-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA
AUTENTICADO
Conferir com original
Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Municipal Daniel Gonçalves



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 02.891.731/0001-08, estabelecida na Av. Pau Brasil, S/N, Centro, Sapucaia – PA, forneceu satisfatoriamente materiais e serviços que atendem as descrições abaixo :

- Serviço De Recarga De Oxigênio De 2,5 mu 99% De Pureza 1.350 M³/VALOR UNIT R\$ 265,00
- Serviço De Recarga De Oxigênio Medicinal De 1 mu 99% De Pureza 1.210 M³/VALOR UNIT R\$115,00
- Nitrogênio Com 99% De Pureza De 9mu 130 M³/VALOR UNIT R\$220,00

Registramos ainda que, a empresa vem cumprindo fielmente com suas obrigações sendo que, o fornecimento ocorre desde janeiro de 2012 até a presente data, não há nada que desabone tecnicamente e comercialmente até a referida data.

Canaã do Carajás, 01 de outubro de 2014.

MIGUEL BENTO PEREIRA NETO

Diretor Administrativo – H.M.G.

Port. 442/2013-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICAÇÃO
Compre com Original
Comissão Permanente de Licitações

Recebemos de FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL CANAA DOS CARAJAS - RUA TANCREDO NEVES, 539 - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS - PA. Emissão: 01/04/2015 Valor Total: R\$ 47.093,48		NF-e Nº 000.001.946 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP RUA PAU BRASIL, S/N CENTRO - SAPUCAIA - PA Fone: (94)3426-4139 CEP: 68548-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.946 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1515 0402 8917 3100 0108 5500 1000 0019 4610 0001 9467 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415150008486770 01/04/2015 14:30:26	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 152030379	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.891.731/0001-08
---------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL CANAA DOS CARAJAS		CNPJ / CPF 01.613.321/0001-24	DATA DA EMISSÃO 01/04/2015
ENDEREÇO RUA TANCREDO NEVES, 539		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68555-000
MUNICÍPIO CANAA DOS CARAJAS		UF PA	TELEFONE / FAX (94)3358-1722
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 47.093,48
VALOR FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 47.093,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
674	VASILHAME DE OXIGENIO 3,5M3	84553010	0102	5102	UN	7,00	714,00	0,00	4 998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
636	VASILHAME DE OXIGENIO 10M	84553010	0102	5102	UN	5,00	1 440,00	0,00	7 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
675	REGULADOR DE PRESSAO C/FLUXOMETRO P/OXI.	84811000	0102	5102	UN	15,00	372,00	0,00	5 580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
634	AR MEDICINAL RECARGA EM CILINDROS DE 10M	27111100	0102	5102	MT	200,00	32,98	0,00	6 596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625	GAS OXIGENIO RECARGA EM CILINDROS DE 07 MTS	28044000	0102	5102	MT	200,00	31,99	0,00	6 398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626	GAS OXIGENIO RECARGA EM CILINDROS DE 3,5MT	28044000	0102	5102	MT	40,00	140,80	0,00	5 632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
655	GAS OXIGENIO PPU RECARGA EM CILINDROS DE 2 MTS	28044000	0102	5102	MT	50,00	84,55	0,00	4 227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
624	GAS OXIGENIO RECARGA EM CILINDRO DE 10MTS	28044000	0102	5102	MT	202,00	31,99	0,00	6 461,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 14.117,17 (29,97%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ESTAS PÁGINAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 2 DA FIRMA.

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI EPP
AVENIDA XINGU 785 - CENTRO - 68 555-018
XINGUARA - PA

C.N.P.J (MF): 02.891.731/0001-08
CADASTRO ESTADUAL: 152030379
REG. JUNTA COMERCIAL: 15600015001 EM 27/03/2013

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E CONSTA
009 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0009

DECLARAÇÕES DE CERTIFICAÇÃO

- a) Sobre as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas de nº 02 a 148 do Livro Diário nº 02 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/000482-3 em 30/01/2014.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

XINGUARA, 01 de janeiro de 2013

Fredson da Silva Santos

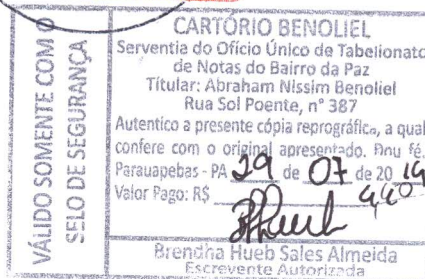
FREDSON DA SILVA SANTOS
CPF: 641.265.792-49
TITULAR

FABIO JOSE MENDES
Contador (CRC 0119690)
CPF: 697.807.652-04



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA	CARTÓRIO BENOLIEL Serventia do Ofício Único de Tabelionato de Notas do Bairro da Paz Títular: Abraham Nissim Benoliel Rua Sol Poente, nº 387 Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado. Anu. fe. Parauapebas - PA 29 de 07 de 2014 Valor Pago: R\$ 460,00 Brendha Hueb Sales Almeida Escrivente Autorizada
---	--

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	49.362,68
****	CAIXA	49.362,68
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S.A.	346,66
1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL S.A.	6.156,21
****	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.502,87
***	DISPONIVEL	55.865,55
1.1.2	CLIENTES	
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	
1.1.2.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	873.473,00
****	DUPLICATAS A RECEBER	873.473,00
***	CLIENTES	873.473,00
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	
1.1.3.07	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	
1.1.3.07.0001	SALARIOS	3.458,00
****	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.458,00
***	OUTROS CRÉDITOS	3.458,00
1.1.5	ESTOQUES	
1.1.5.01	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	
1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	387.971,40 C
1.1.5.01.0002	MATERIAL DE CONSUMO	675,00
****	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	387.295,40 C
***	ESTOQUES	387.295,40 C
**	ATIVO CIRCULANTE	545.501,15
1.3	ATIVO PERMANENTE	



DECLARAÇÕES DE CERTIFICAÇÃO

- a) Sobre as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas das folhas de nº 02 a 148 do Livro Diário nº 02 Registrado na Junta Comercial do Estado do Para sob nº 14/000482-3 em 30/01/2014.
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

XINGUARA PA, 31 de dezembro de 2013
Fredson da Silva Santos

FREDSON DA SILVA SANTOS
TITULAR
R.G.:3702775 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 641.265.792-49

FABIO JOSE MENDES
Contador(a) CRC: 0119690
CPF: 697.807.652-04



1.3.2	IMOBILIZADO	
1.3.2.01	IMÓVEIS	
1.3.2.01.0003	CONSTRUÇÕES	237.156,74
1.3.2.01.0004	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	612.393,32
****	IMÓVEIS	849.550,07
1.3.2.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
1.3.2.03.0001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.440,00
****	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.440,00
1.3.2.04	VEÍCULOS	
1.3.2.04.0001	VEÍCULOS	368.256,06
****	VEÍCULOS	368.256,06
1.3.2.09	(-) DEPRECIACÕES, AMORT E EXAUSTÕES ACUM	
1.3.2.09.0003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQ. EQUIPAMENTOS	68.126,00 D
1.3.2.09.0004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	13.562,95 D
1.3.2.09.0006	(-) DEPRECIACÃO DE COMP. E PERIFÉRICOS	360,00 D
****	(-) DEPRECIACÕES, AMORT E EXAUSTÕES ACUM	82.047,95 D
***	IMOBILIZADO	1.301.294,07
**	ATIVO PERMANENTE	1.301.294,07
*	ATIVO	1.646.795,22



DECLARAÇÕES DE CERTIFICAÇÃO

- a) Sobre as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
b) As informações foram extraídas das folhas de nº 02 a 148 do Livro Diário nº 02 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/000482-3 em 30/01/2014.
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado
d) A sociedade não possui Auditoria Independente

XINGUARA - PA , 31 de dezembro de 2013

Fredson da Silva Santos

FREDSON DA SILVA SANTOS
TITULAR

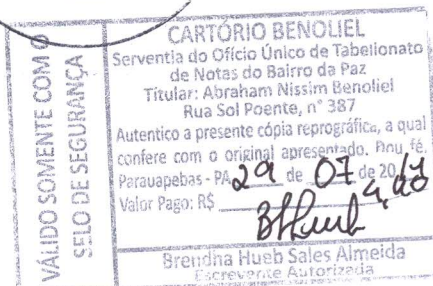
R.G.:3702775 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 641.265.792-49

Fabio Jose Mendes
FABIO JOSE MENDES
Contador(a) CRC: 0119690

CPF: 697.807.652-04



2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3	FORNECEDORES	
2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.3.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS	241.532,12
****	FORNECEDORES NACIONAIS	241.532,12
***	FORNECEDORES	241.532,12
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
2.1.4.01.0003	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.759,53
****	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.759,53
***	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	8.759,53
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.256,96
****	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.256,96
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	1.440,57
2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	1.331,83
****	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.772,40
***	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	15.029,36
**	PASSIVO CIRCULANTE	265.321,01
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	300.000,00
****	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	300.000,00
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	



DECLARAÇÕES DE CERTIFICAÇÃO

- a) Sobre as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas das folhas de nº 02 a 148 do Livro Diário nº 02 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/000482-3 em 30/01/2014.
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Fredson da Silva Santos
FREDSON DA SILVA SANTOS

TITULAR
R.G.:3702775 Org. Exp.:PC/PA
CPF: 641.265.792-49

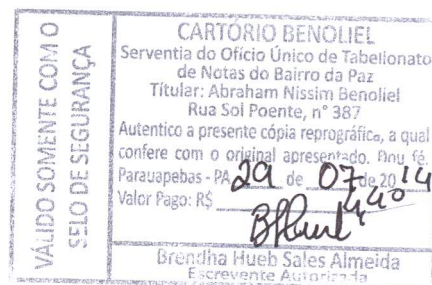
Fabio Jose Mendes
FABIO JOSE MENDES
Contador(a) CRC: 0119690

CPF: 697.807.652-04



2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	603.673,25
2.4.3.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	677.800,96
****	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.281.474,21
***	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.281.474,21
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.581.474,21
*	PASSIVO	1.846.795,22

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2014 SOB Nº: 20000379408
Protocolo: 14/007441-4, DE 30/01/2014
Empresa: 15 6 0001500 1
FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI
- DPE
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



DECLARAÇÕES DE CERTIFICAÇÃO

- a) Sobre as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas das folhas de nº 02 a 149 do Livro Diário nº 02 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/000482-3 em 30/01/2014
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

XINGUARA - PA, 31 de dezembro de 2013
Fredson da Silva Santos

FREDSON DA SILVA SANTOS
TITULAR
R.G.: 3702775 Org. Exp.: PC/PA
CPF: 641.265.792-49

Fabio Jose Mendes
FABIO JOSE MENDES
Contador(a) CRC: 0119690

CPF: 697.807.652-04

DRE-DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - CNPJ: 02.891.731/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15600015001 EM 27/03/2013

JUCEPA

DRE-DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1.1.01.0007 - FGTS	-R\$ 8.223,44
3.1.1.02.0001 - CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	-R\$ 599.207,98
3.1.1.02.0002 - CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-R\$ 553.203,38
3.1.1.04.0001 - FRETES E CARRETOS	-R\$ 947,49
3.1.1.06.0004 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	-R\$ 12.692,71
3.1.1.06.0006 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ 553.173,38
3.1.1.06.0008 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS	-R\$ 4.068,00
3.1.1.07.0002 - COMBUSTÍVEIS	-R\$ 37.783,51
3.1.2.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	-R\$ 95.267,28
3.1.2.01.0006 - INSS	-R\$ 8.713,39
3.1.2.04.0014 - DESPESAS COM VEÍCULOS	-R\$ 4.668,65
4.1.1.01.0003 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	R\$ 1.171.211,10
4.1.1.01.0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO	R\$ 830.869,96
4.1.2.03.0007 - (-) SIMPLES NACIONAL	-R\$ 166.857,65
4.1.5.01.0004 - DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	-R\$ 285.600,00

RESULTADO DO EXERCÍCIO

R\$ 677.800,96

R\$ 677.800,96

LUCRO DO EXERCÍCIO

R\$ 677.800,96

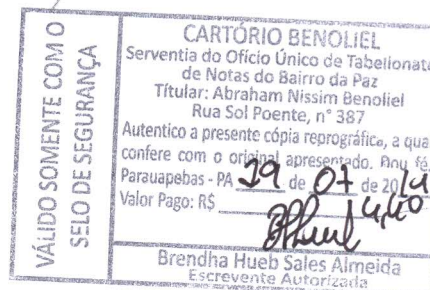
XINGUARA - PA, 31 de dezembro de 2013

FREDSON DA SILVA SANTOS

TITULAR CPF: 641.265.792-49

FABIO JOSE MENDES

Contador(a) CRC: 0119690



DECLARAÇÕES DE CERTIFICAÇÃO

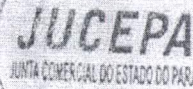
- Sobre as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas
- As informações foram extraídas das folhas de nº 02 a 148 do Livro Diário nº 02 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/000482-3 em 30/01/2014
- A sociedade não possui conselho fiscal instalado
- A sociedade não possui Auditoria Independente

CÁLCULO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (SEF)

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP

02.891.731/0001-08 NIRE 15600015001

Realizado em 31/12/2013



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

a) Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} + \frac{\text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} > \text{ou} = 1 \text{ (Maior ou igual a Um)}$$

$$ILG = \frac{R\$ 545.501,15}{R\$ 265.321,01} + \frac{R\$ -}{R\$ -} = R\$ 2,06 \text{ Maior que Um}$$

b) Índice de Liquidez corrente (ILC)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{AC}{PC} > \text{ou} = 1 \text{ (Maior ou igual a Um)}$$

$$ILC = \frac{R\$ 545.501,15}{R\$ 265.321,01} = R\$ 2,06 \text{ Maior que um}$$

c) Índice de Endividamento Total (IEG)

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{PC + ELP}{AT} < \text{ou} = 1 \text{ (Menor ou igual a Um)}$$

$$IEG = \frac{R\$ 265.321,01 + R\$ -}{R\$ 1.846.795,22} = R\$ 0,14 \text{ Menor que Um}$$

d) Índice de Solvência Geral (ISG):

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{AT}{PC + ELP} > \text{ou} = 1 \text{ (Maior ou igual a Um)}$$

$$ISG = \frac{R\$ 1.846.795,22}{R\$ 265.321,01 + R\$ -} = R\$ 6,96 \text{ Maior que Um}$$

Xinguara - PA 31 de Dezembro de 2013.

FREDSON DA SILVA SANTOS

Titular

CPF: 041.265.792-49

FÁBIO JOSÉ MENDES

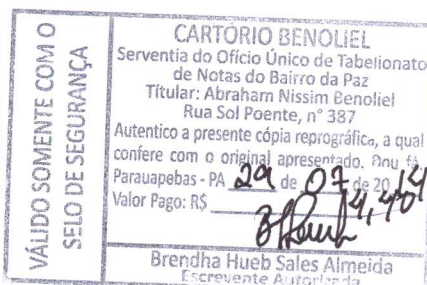
Técnico em Contabilidade

CRC: 011969-O/PA

CPF: 697.807.652-04

DECLARAÇÕES DE CERTIFICAÇÃO

- a) Sobre as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
 b) As informações foram extraídas das folhas de nº 02 a 148 do Livro Diário nº 02 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/000482-3 em 30/01/2014.
 c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria independente.



FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI EPP
AVENIDA XINGU 785 - CENTRO - 68 555-018
XINGUARA - PA

C.N.P.J (MF): 02.891.731/0001-08
CADASTRO ESTADUAL: 152030379
REG. JUNTA COMERCIAL: 15600015001 EM 27/03/2013

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E CONSTA
009 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0009

DECLARAÇÕES DE CERTIFICAÇÃO

- a) Sobre as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas das folhas de nº 02 a 148 do Livro Diário nº 02 Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 14/000482-3 em 30/01/2014
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

XINGUARA, 31 de dezembro de 2013

Fredson da Silva Santos

FREDSON DA SILVA SANTOS
CPF: 641.265.792-49
TITULAR



FABIO JOSE MENDES
FABIO JOSE MENDES
Contador(a) CPF: 0119680
CPF: 697.907.652-04

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA	CARTÓRIO BENOLIEL Serventia do Ofício Único de Tabelionato de Notas do Bairro da Paz Títular: Abraham Nissim Benoliel Rua Sol Poente, nº 387 Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original apresentado. Rny fé Parauapebas - PA de 29 de 07 de 2014 Valor Pago: R\$ <i>14,40</i>
	<i>Brendha Hueb Sales Almeida</i> Brendha Hueb Sales Almeida Escrivente Autorizada

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL****O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO**

ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2015/00005377

Nome: FABIO JOSE MENDES CPF: 697.807.652-04

CRC/UF n.º PA-011969/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 23.07.2015

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

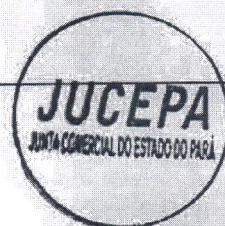
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº 02 / Exercício: 2013

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **697.807.652-04** Controle : **3053.3367.3681.3681**

TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013



ESTAS PÁGINAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI EPP
AVENIDA XINGU 785 - CENTRO - 68 555-018
XINGUARA - PA

C.N.P.J (MF): 02.891.731/0001-08
CADASTRO ESTADUAL: 152030379
REG. JUNTA COMERCIAL: 15600015001 EM 27/03/2013

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E CONSTA
150 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0150

XINGUARA, 31 de dezembro de 2013

Fredson da Silva Santos

FREDSON DA SILVA SANTOS
CPF: 641.265.792-49
TITULAR

Fabio Jose Mendes
FABIO JOSE MENDES
Contador(a) CRC: 0119690
CPF: 327.807.652-04

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUPEBAS
Rua 8 N°181 B.Cidade Nova CEP 68515-000 - F: (94) 3346-9314
AUTENTICAÇÃO Nº 038454

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução
fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Parauapebas, 09 de março de 2015-08:28:05 Em Teste
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA - Escrevente Autorizada



ESTAS PÁGINAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI EPP
AVENIDA XINGU 785 - CENTRO - 68 555-018
XINGUARA - PA

C.N.P.J (MF): 02.891.731/0001-08
CADASTRO ESTADUAL: 152030379
REG. JUNTA COMERCIAL: 15600015001 EM 27/03/2013

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E CONSTA
150 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0150

XINGUARA, 01 de janeiro de 2013

Fredson da Silva Santos

FREDSON DA SILVA SANTOS

CPF: 641.265.792-49

TITULAR

Fabio José Mendes
FABIO JOSÉ MENDES
Contador(a) CRC: 0119690
CPF: 697.807.652-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE XINGUARA

Termo de Autenticação 14/000482-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

XINGUARA

30 JAN. 2014

Adelino Vaz da Silva Neto
ADELINO VAZ DA SILVA NETO
ANALISTA DE REGISTRO MERCANTIL

Tron Informática

ADRIANA VAZ DA SILVA NETO
COORDENADOR - XINGUARA
FONE: 4002-0000

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 N°181 BCidade Nova CEP: 68515-000 - F. (94) 3348 9819

AUTENTICAÇÃO Nº 038454

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução
fidel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fe
Parauapebas, 09 de março de 2015-08:28:04 Em Test
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA - Escrevente Autorizada





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.891.731/0001-08

Certidão nº: 76998997/2015

Expedição: 23/01/2015, às 16:09:36

Validade: 21/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.891.731/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.